



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>24 |
| Data da emissão da nota<br>21/10/2022 13:59:02 |                      |
| Data do fato gerador<br>21/10/2022 13:59:02    |                      |
| Código de verificação<br>VZRJXPRJI             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual: **129**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| ASSESSORIA E PALESTRA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:<br>TEMA CENTRAL: SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLITICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO A DIVERSIDADE. | 1.000,0000     | 1,0000 | 1.000,0000       | 1.000,00x2,01 =     | 20,10 |

NOTA DE EMPENHO: 2080/2022

DADOS BANCÁRIOS:  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 3488-9

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 1.000,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS                                | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 1.000,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 1.000,00</b> |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 1.000,00             | 20,10          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>24 |
| Data da emissão da nota<br>21/10/2022 13:59:02 |                      |
| Data do fato gerador<br>21/10/2022 13:59:02    |                      |
| Código de verificação<br>VZRJXPRJI             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: **130**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

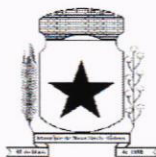
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 134,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 25,30 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

131

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob N° 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 40.769.856/0001-40, com endereço à Rua Frei Rafael Proner, 1191 - Escritório - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR, prestou a este Município, “Serviços de profissional palestrante com formação adequada para capacitação dos professores da rede Municipal de Ensino, semana pedagógica Temas a serem abordados: - Transtornos comportamentais da criança, do adolescente e do jovem. Carga Horária: 4 horas. - O professor como agente de transformação. Carga Horária: 4 horas”, com presteza, qualidade e cumprindo os prazos.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data: 15/02/2023 13:15:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>20 |
| Data da emissão da nota<br>04/08/2022 13:38:59 |                      |
| Data do fato gerador<br>04/08/2022 13:38:59    |                      |
| Código de verificação<br>GS1RFHS6Q             |                      |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: 132  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Telefone: (43) 99664-9737  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento: Celular:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

|   | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| SERVIÇO PRESTADO REFERENTE A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEMANA PEDAGÓGICA DE JULHO/2022 NO DIA 22/07/2022.<br>NOTA DE EMPENHO: 13292/2022<br>PREGÃO: 29/2022<br>PROCESSO LICITATÓRIO: 60/2022 | 990,0000       | 1,0000 | 990,0000         | 990,00x3,00 =       | 29,70 |

DADOS BANCÁRIOS:  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 3488-9

Forma de Pagamento

| P | la | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---|----|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 |    |            | À vista | 990,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                       | COFINS   | INSS                              | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 990,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 990,00</b> |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 990,00               | 29,70          |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 133,16 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 25,05 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NS – Consultoria e Projetos Educacionais LTDA – Vitae Educacional; estabelecida na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1191 – Sala 01, Centro, Bandeirantes/PR; CNPJ 40.769.856/0001-40; foi nossa fornecedora de serviços ministrando o Curso de Formação Intermediário e Avançado para preparação de aulas EaD, Eixo Profissional: Informática, Didática e Ensino a Distância, na Modalidade: Ensino Remoto, no período de 19/07/2021 a 13/08/2021 totalizando 10 horas para cada grupo.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guapirama, 14 de Setembro de 2021.

  
LUCIANA HELENA DE OLIVEIRA VICELI  
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura  
Decreto n.º 2.153/2021



## MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, quarta-feira, 07 de julho de 2021.

Ano V Edição nº 887

Pág. 148

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

**EDUI GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: [prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br)

Site: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

#### GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

052/2021

PROCESSO 91/2021

(EXCLUSIVO ME, MEI e EPP – LEI 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO - LOTE - SERVIÇOS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL A SEREM USADAS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES no valor máximo de R\$ 56.567,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais)**. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 052/2021 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **21 de julho de 2021** às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 07 de julho de 2021.

**JOSIANE HELENO-PREGOEIRA**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – PROCESSO 092/2021

Em razão do parecer emitido e do contido no artigo 25 "caput", inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o parecer ora apresentado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E INTERMEDIÁRIO PARA AULAS EAD AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama, 07 de Julho de 2021.

**EDUI GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 32/2021

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atendendo interesse da administração pública, revoga-se a licença prêmio por assiduidade do servidor **ROGERIO PEREIRA CARRAPEIRO**, matrícula 542-8, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.963.209-58, a partir de 07.07.2021, restando 25 dias em haver do total de 3 meses, o qual poderá ser usufruída e gozada pelo servidor em momento posterior.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra e vigor a partir de sua assinatura, revogando a portaria 28/2021 de 30 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 07 de julho de 2021.

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

Ano V Edição nº 300

Pág. 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

**EDUI GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: [prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br)

Site: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO nº 2226/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 046/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO QUE TAIS MEDICAMENTOS FORAM FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 002/2021 E Nº 032/2021.

D/E/C/R/E/T/I/A

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 046/2021, que tem por AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO QUE TAIS MEDICAMENTOS FORAM FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 002/2021 E Nº 032/2021.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, pelo valor de R\$51.640,00 ( cinquenta e um mil seiscentos quarenta reais)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 pelo valor de R\$ 2.875,00 ( dois mil oitocentos setenta e cinco reais)

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61 pelo valor de R\$ 7.108,50 ( sete mil cento e oitoe cinquenta centavos)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 08 de Julho 2021.

**EDUI GONÇALVES-Prefeito Municipal**

**DECRETO nº 2227/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico SRP sob nº 048/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TAPETES DESINFETANTE SANITIZANTES EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE.

D/E/C/R/E/T/I/A

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico SRP sob nº 048/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TAPETES DESINFETANTE SANITIZANTES EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

L.P. BORBA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46 no valor de R\$ 7.950,00 ( sete mil novecentos e cinquenta reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 12 de Julho 2021.

**EDUI GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

#### INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – PROCESSO 092/2021

Em razão do parecer emitido e do contido no artigo 25 "caput", inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO o parecer ora apresentado da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.769.856/0001-40 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E INTERMEDIÁRIO PARA AULAS EAD AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, no valor de 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama, 12 de Julho de 2021

**EDUI GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



136

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Contrato nº 1317/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A EMPRESA NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek**, portador da cédula de identidade **R.G nº 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/21**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 40.769.856/0001-40**, sediada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1191 - Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 6.619.646-1 SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 005.690.559-97**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Processo Administrativo nº 6101/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada para Conselheiros Tutelares. Segue abaixo quadro com especificações:

**Fornecedor: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 40.769.856/0001-40**

**LOTE 3**

Valor Total do Lote: 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais)

| Item | Especificação   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | *-Articulação com demais políticas (principalmente saúde e educação)<br>- A importância de construção de fluxo e protocolos de trabalho com outras políticas<br>- Alinhamento de trabalho entre Proteção Básica e Especial no SUAS<br>- Centro DIA e APAE (parecerias e interface com equipamentos)<br>- Turmas de 30 a 50 participantes. | HS      | 8      | R\$ 148,00  | 1.184,00    |





137

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Departamento de Compras e Licitações**

LOTE 5

Valor Total do Lote: 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)

| Item | Especificação  | Unidade | Quant. | Valor Unit.   | Valor Total |
|------|--|---------|--------|---------------|-------------|
| 1    | <p><b>*GESTÃO DE PESSOAS NA ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Lideranças saudáveis</li><li>-Momentos de saúde mental</li><li>- Valorização do Trabalhador do SUAS (humanização das relações de trabalho)</li><li>- Relações interpessoais no trabalho (Quanto melhor for à relação dos colaboradores de uma organização, mais produtiva será a sua convivência. Profissionais que fazem parte de grupos harmônicos trabalham em maior sintonia também, pois se conhecem e se respeitam mutuamente, o que torna o desempenho individual e o trabalho em equipe muito mais proveitoso, afetando diretamente a produtividade.)</li><li>- Abordar questões como: respeito; empatia; trabalho em equipe; paciência; cooperação; parcerias; sociabilidade</li><li>- Gestão Humanizada</li><li>- Gerenciamento de conflitos (Formas de resolução de conflitos nas equipes, preparação dos gestores para lidar com os conflitos de forma imparcial e justa, criação de relacionamento engajador entre a gestão e equipes)</li><li>- Turmas de 30 a 50 participantes.</li></ul> | HS      | 8      | R\$<br>142,00 | 1.136,00    |

LOTE 10

Valor Total do Lote: 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais)

| Item | Especificação  | Unidade | Quant. | Valor Unit.   | Valor Total |
|------|--|---------|--------|---------------|-------------|
| 1    | <p><b>*VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização e aprimoramento</li><li>- Equipe</li><li>- Disseminação de dados para rede e equipamentos</li><li>- Coleta de dados (sistemas, planilhas)</li><li>- Implementação/ Aprimoramento de projetos e programas a partir de dados;</li><li>- Turmas de 30 a 50 participantes</li></ul> | HS      | 8      | R\$<br>162,00 | 1.296,00    |

LOTE 16

Valor Total do Lote: 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
|------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|



138

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Departamento de Compras e Licitações**

|   |   |    |   |               |        |
|---|---|----|---|---------------|--------|
| 1 | *AVERIGUAÇÕES E DENÚNCIAS DO CAD E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.<br>- Abordagem, averiguação e encaminhamento.<br>- Turmas de 30 a 50 participantes | HS | 4 | R\$<br>132,00 | 528,00 |
|---|---|----|---|---------------|--------|

**Valor Total Homologado - R\$ 4.144,00**

1.2. Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, a Proposta Comercial da Contratada e o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 95/2022 e seus anexos.

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R\$ 4.144,00** (quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização da formação, por tema trabalhado, mediante emissão de nota fiscal.

3.2. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente.

### **4- CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

4.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis;

4.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **empresa detentora do Contrato** e a retribuição do **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



4.4. Na hipótese de a **empresa detentora do Contrato** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

4.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **empresa detentora do Contrato**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

4.6. Fica facultado ao **Contratante** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela **empresa detentora do Contrato**.

4.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do **Contratante**.

4.7.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a **empresa detentora do Contrato** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

#### **5- CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

5.2. Constituí motivos para o cancelamento do Contrato as condições referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **6- CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 - O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico Nº.95/2022 e seus anexos.

6.2 - Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

6.3 - O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços executados sejam de qualidade.

#### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Serão obrigações da **CONTRATADA**:

I) Realizar a perfeita execução do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital.

II) Comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

III) Atender prontamente quaisquer exigências do **CONTRATANTE**, inerentes ao objeto da contratação.

IV) Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por pessoa vinculada à Contratada.

V) Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

VI) Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu.



VII) A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078/ 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato.

VIII) A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;

#### **8- CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

8.1.1 - Pagar o valor constante na cláusula terceira no prazo avençado;

8.1.2 - Dar a Contratada as condições necessárias a garantir a execução deste Contrato.

#### **9- CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:**

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20%(vinte) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

9.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - O Contratante poderá rescindir de pleno direito, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

10.1.1 - Inadimplemento da Contratada de qualquer das cláusulas previstas no presente contrato;



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Departamento de Compras e Licitações**

10.1.2 - Inobservância das especificações e recomendações técnicas;

10.1.3 - Falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da Contratante, decretada ou homologada;

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1.993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo indicada:

| Reduzido | Programática                             | Fonte | Desdobramento |
|----------|--|-------|---------------|
| 445      | 10.002.08.244.0032.2.097.3.3.90.39.00.00 | 1001  | 48.00         |
| 457      | 10.002.08.244.0033.2.099.3.3.90.39.00.00 | 1001  | 48.00         |
| 481      | 10.002.08.244.0034.6.103.3.3.90.39.00.00 | 31934 | 48.00         |
| 489      | 10.002.08.244.0034.6.104.3.3.90.39.00.00 | 941   | 48.00         |
| 464      | 10.002.08.244.0033.6.100.3.3.90.39.00.00 | 31936 | 48.00         |
| 471      | 10.002.08.144.0033.6.101.3.3.90.39.00.00 | 31940 | 48.00         |

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 - Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

14.2 - O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com mão-de-obra, transportes, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

**15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Palmeira, Paraná.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Palmeira/PR, 05 de outubro de 2022.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Departamento de Compras e Licitações**

---

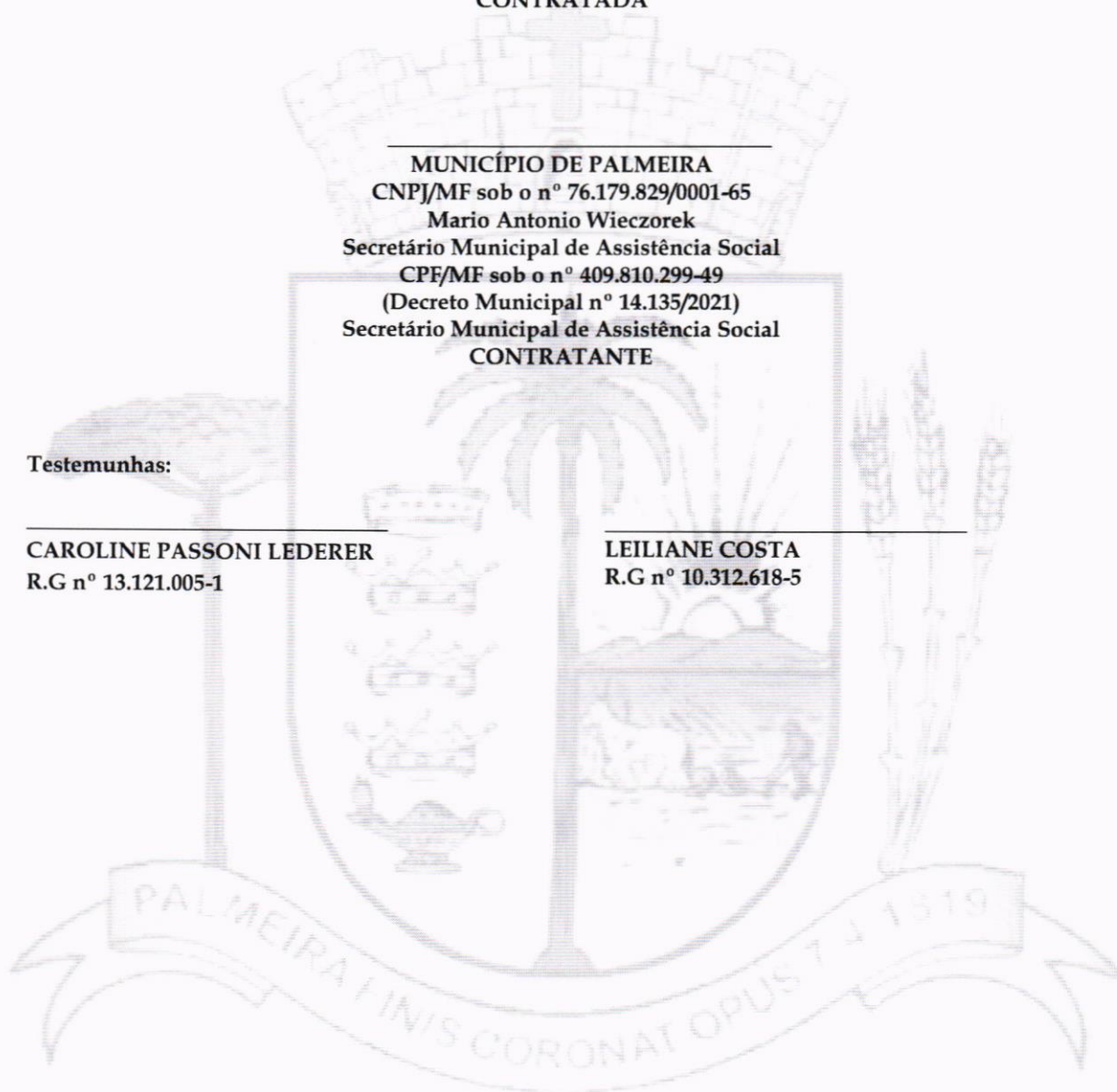
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 40.769.856/0001-40  
Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos  
CPF/MF sob o nº 005.690.559-97  
**CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65  
Mario Antonio Wieczorek  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CPF/MF sob o nº 409.810.299-49  
(Decreto Municipal nº 14.135/2021)  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

**CAROLINE PASSONI LEDERER**  
R.G nº 13.121.005-1

**LEILIANE COSTA**  
R.G nº 10.312.618-5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO N.º516/2022 – PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º369/2022 – PMB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º91/2022-PMB**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ**

**CONTRATADA: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **40.769.856/0001-40**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.191 – sala 01, Centro, Bandeirantes, CEP: 86.360-000 – Estado do Paraná, devidamente representado pelo seu Sócio Administrador Sra Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 005.690.559-97 e Carteira de Identidade n.º 6.619.646-1 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º91/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DO CREAS**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 91/2022-PMB**.

| ITEM | UND | QNT<br>TTL | DESCRIÇÃO   | VALOR<br>MÉDIO DAS<br>CESTAS | VALOR TOTAL  |
|------|-----|------------|---|------------------------------|--------------|
| 1    | un  | 1          | Capacitação: <b>Serviço MSE em Meio Aberto</b><br>Conteúdo Programático<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Suas e Sinase</li> <li>• Instrumentos Reguladores</li> <li>• O serviço MSE na política de assistência Social</li> <li>• Atuação técnica</li> <li>• Etapas e procedimentos do atendimento</li> <li>• Acolhida</li> <li>• Planejamento de acompanhamento individual e coletivo</li> <li>• Relatórios de acompanhamento.</li> <li>• Registro de atendimentos</li> <li>• Prontuário SUAS</li> </ul> | R\$ 3.990,00                 | R\$ 3.990,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

144

|                    |  |   |                     |  |
|--------------------|--|---|---------------------|--|
|                    |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração Plano Municipal de atendimento Socioeducativo</li><li>• Elaboração Projeto Político Pedagógico</li><li>• Conceito, Elaboração, atualização e monitoramento do PIA</li><li>• Modelos de Justiça - Práticas restaurativas</li></ul> <p><b>Carga horária e Certificação: 8 horas</b><br/>Com certificado físico<br/><b>Data prevista para 22/12/2022</b> com horário definido pela contratante. Um dia de execução.<br/><b>Incluso:</b> Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.</p> |                     |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |   | <b>R\$ 3.990,00</b> |  |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 91/2022-PMB** e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 3.990,00** (Três mil, novecentos e noventa reais).

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e/ou prestação de serviços, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

| SECRETARIA                               | DESPESA/FONTE   | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA     | DESCRIÇÃO  |
|--|-----------------|------------------------------------|--|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 3330/0405/00941 | 09.001.08.244.0811.2057.3390390000 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 145

## ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

O período de vigência/execução será de 1 (um) mês, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações

### **CLÁUSULA SEXTA – MULTA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

146

d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.**

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 91/2022-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

147

elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS**  
**LTDA**



Documento assinado digitalmente

DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SA

Data: 15/12/2022 10:52:48-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**

Testemunhas:

José Marcio Urbano  
CPF. 023.000.589-60

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF. 063.945.289-27

**EXTRATO DO CONTRATO N.º516/2022-PMB**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

148

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º369/2022- PMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º91/2022-PMB**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DO CREAS

**VALOR:** R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O período será de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**DOTAÇÕES:**

| SECRETARIA                               | DESPESA/FONTE   | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA     | DESCRIÇÃO  |
|--|-----------------|------------------------------------|--|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 3330/0405/00941 | 09.001.08.244.0811.2057.3390390000 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE |

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS**  
**LTDA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SA  
Data: 15/12/2022 10:24:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JIELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>33 |
| Data da emissão da nota<br>20/12/2022 19:23:29 |                      |
| Data do fato gerador<br>20/12/2022 19:23:29    |                      |
| Código de verificação<br>HGU4OPM5Q             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual: - **149**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES  
 CPF/CNPJ: 76.235.753/0001-48 Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua Frei Rafael Proner Número: 1457 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3542-4525 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| Capacitação para os membros da equipe do CREAS, equipamento de proteção social de média complexidade da secretaria municipal de assistência social sobre o tema: "medidas socioeducativas em meio aberto". | 3.990,0000     | 1,0000 | 3.990,0000       | 3.990,00x2,01 =     | 80,20 |

Nota de empenho: 10227/2022

DADOS BANCÁRIOS:  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 3488-9

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 3.990,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS     | IR                                  | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 3.990,00</b> |          |          | <b>Valor líquido = R\$ 3.990,00</b> |          |                  |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 3.990,00             | 80,20          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 536,66 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 100,95 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>35 |
| Data da emissão da nota<br>03/02/2023 13:13:07 |                      |
| Data do fato gerador<br>03/02/2023 13:13:07    |                      |
| Código de verificação<br>IC6UCC54S             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: **150**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BARRA DO JACARE PREF GABINETE DO PREFEITO  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
 CNPJ: 76.407.568/0001-93 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA RUI BARBOSA Número: 96 Bairro: CENTRO CEP: 86385-000  
 Complemento:  
 Município: Barra do Jacaré UF: PR  
 E-mail: pmbj.notaufiscal@gmail.com Telefone: (43) 3537-1212 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|   | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. FORMAÇÃO OFERECIDA DE FORMA PRESENCIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TÍTULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS COM O TEMA: "PSICOMOTRICIDADE E AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM." | 2.989,0000     | 1,0000 | 2.989,0000       | 2.989,00x2,01 =     | 60,08 |

SOLICITAÇÃO: 245/2022  
 PROCESSO: 372/2022  
 REQUISIÇÃO: 30894

DADOS BANCÁRIOS:  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 3488-9

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 2.989,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS                                | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 2.989,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 2.989,00</b> |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 2.989,00             | 60,08          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>35 |
| Data da emissão da nota<br>03/02/2023 13:13:07 |                      |
| Data do fato gerador<br>03/02/2023 13:13:07    |                      |
| Código de verificação<br>IC6UCC54S             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: **151**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BARRA DO JACARE PREF GABINETE DO PREFEITO  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
 CNPJ: 76.407.568/0001-93 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA RUI BARBOSA Número: 96 Bairro: CENTRO CEP: 86385-000  
 Complemento:  
 Município: Barra do Jacaré UF: PR  
 E-mail: pmbj.notaufiscal@gmail.com Telefone: (43) 3537-1212 Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 402,02 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 75,62 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Número do RPS           | Número da nota |
|                         | 37             |
| Data da emissão da nota |                |
| 15/03/2023 17:04:13     |                |
| Data do fato gerador    |                |
| 15/03/2023 17:04:13     |                |
| Código de verificação   |                |
| JBHHFC1H5               |                |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual: 152  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE PALMEIRA  
 CPF/CNPJ: 76.179.829/0001-65 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 84130-000  
 Complemento:  
 Município: Palmeira UF: PR  
 E-mail: gestorsocial.palm@gmail.com Telefone: (42) 3909-5031  
 Inscrição estadual:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|   | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OFICINAS E CURSOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. | 162,0000       | 8,0000 | 1.296,0000       | 1.296,00x2,01 =     | 26,05 |

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

EMPENHO: 2237/2023  
 PROCESSO: 6101/2022  
 LICITAÇÃO: 95/2022  
 CONTRATO: 515893/2022

**DADOS BANCÁRIOS:**  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 3488-9

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 1.296,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS     | IR                                  | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 1.296,00</b> |          |          | <b>Valor líquido = R\$ 1.296,00</b> |          |                  |

**Códigos dos serviços:**

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 1.296,00             | 26,05          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>37 |
| Data da emissão da nota<br>15/03/2023 17:04:13 |                      |
| Data do fato gerador<br>15/03/2023 17:04:13    |                      |
| Código de verificação<br>JBHHFC1H5             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: **153**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE PALMEIRA  
 CNPJ: 76.179.829/0001-65 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 84130-000  
 Complemento:  
 Município: Palmeira UF: PR  
 E-mail: gestorsocial.palm@gmail.com Telefone: (42) 3909-5031 Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Palmeira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 174,31 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 32,79 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>39 |
| Data da emissão da nota<br>14/04/2023 13:11:00 |                      |
| Data do fato gerador<br>14/04/2023 13:11:00    |                      |
| Código de verificação<br>8SMFUJNXN             |                      |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: 154  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

|  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TÉCNICOS DO CRAS.<br>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,<br>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASISTENCIA<br>SOCIAL CREAS E ORGÃOS GESTOR.<br>CARGA HORARIA: 16 HORAS (2 DIAS)<br>ATENDIMENTO PRESENCIAL | 1.800,0000     | 1,0000 | 1.800,0000       | 1.800,00x2,01 =     | 36,18 |

EMPENHO: 2077/2022  
 PREGÃO: 29/2022

DADOS BANCÁRIOS:  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 88-9

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 1.800,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS                                | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 1.800,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 1.800,00</b> |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 1.800,00             | 36,18          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>39 |
| Data da emissão da nota<br>14/04/2023 13:11:00 |                      |
| Data do fato gerador<br>14/04/2023 13:11:00    |                      |
| Código de verificação<br>8SMFUJNXN             |                      |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: **155**  
 Telefone: (43) 99664-9737

Celular:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Santa Bárbara

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 242,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 45,54 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Número do RPS           | Número da nota |
|                         | 40             |
| Data da emissão da nota |                |
| 04/05/2023 10:58:36     |                |
| Data do fato gerador    |                |
| 04/05/2023 10:58:36     |                |
| Código de verificação   |                |
| WMJLGSW7C               |                |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:  
 Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000  
 Complemento:  
 Município: Bandeirantes UF: PR  
 E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

Inscrição estadual: **156**  
 Telefone: (43) 99664-9737  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|   | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS   |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| CAPACITAÇÃO PARA OS/AS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS, TRABALHADORES DO SUAS, ENTIDADES E REDE SOCIOASSISTÊNCIA. | 1.450,0000     | 1,0000 | 1.450,0000       | 1.450,00x2,01=      | 29,15 |

CARGA HORARIA: 16 HORAS  
 ATENDIMENTO PRESENCIAL

EMPENHO: 2078/2022  
 PREGÃO: 29/2022

DADOS BANCÁRIOS:  
 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0382  
 C/C: 188-9

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 1.450,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS     | IR                                  | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 1.450,00</b> |          |          | <b>Valor líquido = R\$ 1.450,00</b> |          |                  |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 1.450,00             | 29,15          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|  |                      |
|--|----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>40 |
| Data da emissão da nota<br>04/05/2023 10:58:36 |                      |
| Data do fato gerador<br>04/05/2023 10:58:36    |                      |
| Código de verificação<br>WMJLGSW7C             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento:

Município: Bandeirantes

UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (43) 99664-9737

Celular:

157

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

Complemento:

Município: Nova Santa Bárbara

UF: PR

E-mail:

Telefone: (43) 3266-8100

Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Nova Santa Bárbara

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 195,02 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 36,68 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 23 de abril de 1975, empresária, portadora do CPF 005.690.559-97 e C.I. RG. 6.619.646-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

**JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 10 de maio de 1970, advogado, portador do CPF 546.706.759-15 e C.I. RG. 4.751.985-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maira Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: **NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, sediada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209735965 inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa que era: Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, fica alterado para o objeto social de: **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares; Fabricação de Outros Produtos Têxteis; Representação Comercial; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Atividades Paisagísticas; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Ensino de Arte e Cultura; Ensino de Idiomas; Treinamento de Informática; Cursos Preparatórios para Concursos; Atividades de Ensino; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares;**

**NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades Esportivas; Atividades de Recreação e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

**NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

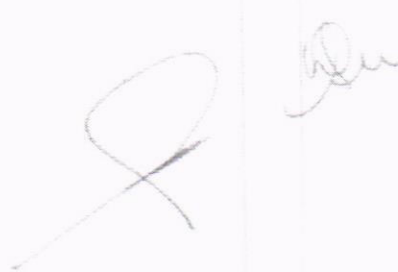
**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 23 de abril de 1975, empresária, portadora do CPF 005.690.559-97 e C.I. RG. 6.619.646-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

**JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 10 de maio de 1970, advogado, portador do CPF 546.706.759-15 e C.I. RG. 4.751.985-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maira Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, sediada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209735965 inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

2ª - O objeto social é Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares; Fabricação de Outros Produtos Têxteis; Representação Comercial; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized 'S' shape, and the second is a smaller, more cursive signature.

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 40.769.856/0001-40  
NIRE 41209735965

Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Atividades Paisagísticas; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Ensino de Arte e Cultura; Ensino de Idiomas; Treinamento de Informática; Cursos Preparatórios para Concursos; Atividades de Ensino; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares; Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades Esportivas; Atividades de Recreação e Lazer.

3ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:


| SÓCIOS                                  | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---|--------|-------------|
| DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS | 10.000 | 10.000,00   |
| JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS          | 10.000 | 10.000,00   |
| TOTAL                                   | 20.000 | 20.000,00   |

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS** e **JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, **vedado**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 40.769.856/0001-40  
NIRE 41209735965

8ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

9ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª - Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 40.769.856/0001-40  
NIRE 41209735965

17ª - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes, 07 de abril de 2021.

*Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos*

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS

Tabellionato  
de Notas de  
Bandeirantes

*João Eduardo Negrão dos Santos*

JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS

Tabellionato  
de Notas de  
Bandeirantes



Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS e JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS. Emol: R\$18,02(VRC 43,60) Funrejus: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,56. Total: R\$26,96. Deu fé.  
Bandeirantes-Paraná, 08 de abril de 2021, às 13:26:56  
Em Teste\* da Verdade  
Leni Lemael dos Santos - Escrevente



*Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos*  
Escritório de Escrevente

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARIO ROBERTO LORDANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 016706, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 23583495934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                       |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                  |
| 23583495934                      | 016706         | MARIO ROBERTO LORDANI |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 14:56 SOB N° 20212098462.  
PROTOCOLO: 212098462 DE 09/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102411938. CNPJ DA SEDE: 40769856000140.  
NIRE: 41209735965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BALANÇO PATRIMONIAL



164

Entidade: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.769.856/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---------------------------------|------|---------------|---------------|
| ATIVO                           |      | R\$ 48.558,68 | R\$ 71.826,89 |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 48.558,68 | R\$ 71.826,89 |
| DISPONIBILIDADES                |      | R\$ 48.558,68 | R\$ 71.826,89 |
| CAIXA GERAL                     |      | R\$ 48.558,68 | R\$ 71.826,89 |
| PASSIVO                         |      | R\$ 48.558,68 | R\$ 71.826,89 |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 4.910,26  | R\$ 6.667,17  |
| VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO |      | R\$ 4.910,26  | R\$ 6.667,17  |
| OBRIGACOES C/PESSOAL            |      | R\$ 2.937,00  | R\$ 3.036,68  |
| OBRIGACOES SOCIAIS              |      | R\$ 363,00    | R\$ 1.501,28  |
| OBRIGACOES FISCAIS              |      | R\$ 1.610,26  | R\$ 2.129,21  |
| PATRIMONIO LIQUIDO              |      | R\$ 43.648,42 | R\$ 65.159,72 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO        |      | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO        |      | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS      |      | R\$ 23.648,42 | R\$ 45.159,72 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 23.648,42 | R\$ 45.159,72 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.769.856/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

165

| Descrição   | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|---|------|-----------------|-----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                         |      | R\$ 45.350,00   | R\$ 69.877,00   |
| RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS                     |      | R\$ 45.350,00   | R\$ 69.877,00   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                     |      | R\$ (2.570,26)  | R\$ (4.018,81)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS                |      | R\$ (2.570,26)  | R\$ (4.018,81)  |
| RECEITA LÍQUIDA                                   |      | R\$ 42.779,74   | R\$ 65.858,19   |
| LUCRO BRUTO                                       |      | R\$ 42.779,74   | R\$ 65.858,19   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         |      | R\$ (19.131,32) | R\$ (44.346,89) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      |      | R\$ (19.100,00) | R\$ (43.584,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ (31,32)     | R\$ (762,89)    |
| RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS |      | R\$ 23.648,42   | R\$ 21.511,30   |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS         |      | R\$ 23.648,42   | R\$ 21.511,30   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                        |      | R\$ 23.648,42   | R\$ 21.511,30   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 40.769.856/0001-40 |
| Número de Ordem do Livro: | 2  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

166

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |
| NIRE  | 41209735965                                   |
| CNPJ  | 40.769.856/0001-40                            |
| Número de Ordem   | 2   |
| Natureza do Livro   | DIARIO  |
| Município   | BANDEIRANTES                                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 09/02/2021                                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 833   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO  |
| Número de ordem                               | 2   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 833   |
| Data de inicio                                | 01/01/2022                                    |
| Data de término                               | 31/12/2022                                    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| NIRE<br>41209735965   | CNPJ<br>40.769.856/0001-40 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contabilista               | 23583495934 | MARIO ROBERTO LORDANI:23583495934 | 157685440156698430      | 29/06/2022 a 29/06/2023 | Não               |
| Procurador                 | 23583495934 | MARIO ROBERTO LORDANI:23583495934 | 157685440156698430      | 29/06/2022 a 29/06/2023 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.  
D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2023 às 09:34:05

2A.B7.4D.A7.13.D0.F2.FA  
D8.08.11.40.D8.9A.F9.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.619.646-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.619.646-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2019

NOME: **DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: MILTON GUSMÃO  
MARIA ISABEL SABAINI GUSMÃO

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE  
C.CAS=10173, LIVRO=35B, FOLHA=173

CPF: 005.690.559-97

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS  
SELO  
FUNARPEN  
BANDERANTES - PARANÁ

Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUJ67889

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
RUA BENEVOLENTIA VILA SANTA MARIA - F 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado esta data, do que dou fé

03 NOV. 2022

( ) João Antonio Sartori - Tabelião Designado  
 Patrícia Martins Silva - Escrevente substituta

168

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarga Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**005.690.559-97**

Nome  
**DORIAN SABAINI GUSMAO**

Nascimento  
**23/04/1975**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**5888.C6E9.98D5.B419**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:47:31 do dia 22/01/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
BANDERANTES - PARANÁ

Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUJ67890

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
RUA BENEVOLENTIA VILA SANTA MARIA - F 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado esta data, do que dou fé

03 NOV. 2022

( ) João Antonio Sartori - Tabelião Designado  
 Patrícia Martins Silva - Escrevente substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 4.751.985-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.751.985-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2015

NOME: JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS CHAMBINO  
MARIA JOSÉ NEGRÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=5022, LIVRO=18B, FOLHA=122

CPF: 546.706.759-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS  
SELO  
FUNARPEN  
BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUJ67887

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
SELO  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, aporografica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado esta data, do que dou fé

03 NOV. 2022

( ) João Antonio Sartori - Tabelião Designado  
(x) Patrícia Martins Silva - Escrevente substituta

169

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
546.706.759-15

Nome  
JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS

Nascimento  
10/05/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
A45B.A911.AA7B.A130

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:52:05 do dia 22/01/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS  
SELO  
FUNARPEN  
BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUJ67888

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
SELO  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, aporografica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado esta data, do que dou fé

03 NOV. 2022

( ) João Antonio Sartori - Tabelião Designado  
(x) Patrícia Martins Silva - Escrevente substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.769.856/0001-40

Certidão nº: 16679889/2023

Expedição: 20/04/2023, às 14:13:37

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.769.856/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029508907-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.769.856/0001-40**

Nome: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 40.769.856/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:36 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023

Código de controle da certidão: **2FE4.62CD.13D7.D860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 40769856000140

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 34248 - Atividade principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Endereço: , 1191 - Bairro CENTRO - CEP 86.360-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWP7C2GT31G00M31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 04 de Maio de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.769.856/0001-40  
**Razão Social:** NS CONSULT E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
**Endereço:** RUA FREI RAFAEL PRONER 1191 SALA 1 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2023 a 24/05/2023

**Certificação Número:** 2023042503135020178239

Informação obtida em 04/05/2023 14:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>40.769.856/0001-40</b><br>Matriz | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/02/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA</b> |
|--|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VITAE EDUCACIONAL</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |                              |  |
|---|------------------------------|--|
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL<br><b>DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS</b> | CPF<br><b>005.###.###-97</b> | QUALIFICAÇÃO<br><b>Sócio-Administrador</b> |
|---|------------------------------|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |
|---|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b></p> <p><b>4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b></p> <p><b>4761-0/01 - Comércio varejista de livros</b></p> <p><b>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b></p> <p><b>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p> <p><b>4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b></p> <p><b>5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros</b></p> <p><b>7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b></p> <p><b>7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b></p> <p><b>7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>8130-3/00 - Atividades paisagísticas</b></p> <p><b>8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b></p> <p><b>8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b></p> <p><b>8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico</b></p> <p><b>8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b></p> <p><b>8591-1/00 - Ensino de esportes</b></p> <p><b>8592-9/01 - Ensino de dança</b></p> <p><b>8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b></p> <p><b>8592-9/03 - Ensino de música</b></p> <p><b>8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b></p> <p><b>8593-7/00 - Ensino de idiomas</b></p> <p><b>8599-6/03 - Treinamento em informática</b></p> <p><b>8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos</b></p> <p><b>8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b></p> <p><b>8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b></p> <p><b>9001-9/01 - Produção teatral</b></p> <p><b>9001-9/02 - Produção musical</b></p> <p><b>9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b></p> <p><b>9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b></p> <p><b>9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b></p> <p><b>9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico</b></p> <p><b>9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b></p> <p><b>9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b></p> |
|---|



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**FREI RAFAEL PRONER**

NÚMERO  
**1191**

COMPLEMENTO  
**SALA 1**

CEP  
**86360000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**BANDEIRANTES**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(43) 96649737**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**Ativa**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

#### QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL  
**DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ  
**005.###.###-97**

QUALIFICAÇÃO  
**Sócio-Administrador**

NOME/NOME EMPRESARIAL  
**JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ  
**546.###.###-15**

QUALIFICAÇÃO  
**Sócio-Administrador**

Código de autenticidade: **3626305f3837d842**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **16/05/2023** às **11:05:09** (data e hora de Brasília) por **DORIAN SABAINI GUSMAO - CPF 005.690.559-97**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

## DECLARAÇÕES

UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

Pregão Nº 252023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

| CNPJ/CPF  | Razão Social/Nome                               | Porte da Empresa |
|---|---|------------------|
| 20.311.290/0001-00  | OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ✓                  | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 17:32 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |                  |
| 09.496.620/0001-38  | EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA ✓     | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 18/05/2023 16:55 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |                  |
| 40.769.856/0001-40  | NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ✓ | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 19/05/2023 10:26 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |                  |


 Imprimir o Relatório

Fechar